



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 611/09

JUSTIFICATIVA

No Brasil, desde a época das cantoras do rádio, surgiu a tradição de que somos "o país das cantoras", o que de fato somos, e de grandes cantoras. Mas também de grandes músicos e musicistas, compositores e compositoras, e também de grandes e bons intérpretes.

Muitos e talentosos cantores que tem surgido e são apresentados ao público, quase sempre já são conhecidos no meio musical como compositores ou são ex-vocalistas de banda que decidiram seguir carreira solo.

Aos que são apenas intérpretes desconhecidos, os caminhos ficam ainda mais difíceis, pois para lançar-se só com a voz e a interpretação é preciso encontrar espaços que lhes permitam alcançar um grande público e (se possível) a crítica.

A tradição musical do povo brasileiro só se manterá viva se a sociedade, incluído o Poder Público, assumir uma postura de estímulo e reconhecimento de seus jovens talentos.

Nessa perspectiva é que se insere a presente propositura. É o Município cumprindo seu papel de estimular e preservar as manifestações culturais de nosso povo, abrindo espaços e criando oportunidades para que ela possa adquirir visibilidade e propiciando o encontro do artista com o público.

O Município não pode se omitir ante tal realidade, devendo dar sua contribuição através dos órgãos e mecanismos de que dispõe.

Daí a relevância e importância do presente projeto o qual, pela intenção que encerra, o faz merecedor da atenção de todos e da aprovação pelos meus Pares.


WADIH MUTRAN
Vereador Líder do P.P.